



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.123, de 22 de maio de 1996.

"Concede reajuste às Tabelas de Vencimentos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial à Lei Municipal nº 1.761, de 20 de setembro de 1989;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedido um reajuste de **12%** (doze por cento) nas Tabelas de Vencimentos e Salários dos **SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, com base na Lei Municipal nº 1.761, de 20 de setembro de 1989.

Artigo 2º - O aumento concedido no artigo anterior, será extensivo aos **INATIVOS** e **PENSIONISTAS**.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos à **1º de maio de 1996**.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de maio de 1996


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO